

LEI Nº 292/2003

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Sr *Rui Mattosinhos*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor *Rui Mattosinhos*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goianá, 18 de dezembro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal de Goianá